

LOBO GUARÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ/ME nº 26.436.968/0001-59 - NIRE 35300496906

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 29/9/2022, às 8:00 horas, na sede social, situada na Avenida Onze, nº 369, sala 01, Centro, Orliândia/SP, CEP 14.620-000. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença da totalidade dos acionistas, com fulcro no § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/1976. **Presenças:** Presente a totalidade dos acionistas, representando assim a integralidade do capital social, conforme assinatura no fecho da ata. **Mesa:** Foi designado para presidir a Assembleia Geral Extraordinária, pela unanimidade dos presentes, o Sr. Emílio David Celini, o qual convidou a mim, Nádia Evangelista Celini, para servir como secretária. **Ordem do Dia:** Os acionistas acima qualificados se reuniram para deliberar sobre: **(i)** a prestação de aval ("Aval"), pela Companhia, no âmbito da emissão de cédula de produto rural com liquidação financeira emitida pelo acionista Emílio David Celini em favor da Virgo Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08 ("CPR-F" e "Credor", respectivamente), a qual será vinculada à emissão de certificados de recebíveis do agronegócio a serem emitidos pelo Credor ("CRA"), nos termos do artigo 20, § 3º, do seu Estatuto Social; **(ii)** a autorização à Companhia e a seus representantes legais para praticar todos os atos necessários para formalização de todo e qualquer documento necessário à outorga do Aval, incluindo, mas sem limitação, a CPR-F e outros documentos relacionados ao CRA, bem como seus eventuais aditamentos; e **(iii)** ratificação de todos os atos já praticados com relação às deliberações acima. **Deliberação:** Os acionistas, por unanimidade: **(i)** aprovaram a prestação do Aval pela Companhia no âmbito da emissão CPR-F em favor do Credor, a qual será vinculada à emissão dos CRA; **(ii)** autorizaram a Companhia e a seus representantes legais para praticar todos os atos necessários para formalização de todo e qualquer documento necessário à outorga do Aval, incluindo, mas sem limitação, a CPR-F e outros documentos relacionados ao CRA, bem como seus eventuais aditamentos; e **(iii)** ratificaram todos os atos praticados com relação às deliberações acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e será levada a registro na Junta Comercial competente. Acionistas presentes: Emílio David Celini e Nádia Evangelista Celini. **Emílio David Celini** - Presidente; **Nádia Evangelista Celini** - Secretária; **Emílio David Celini** - Acionista - CPF/MF nº 278.993.398-71; **Nádia Evangelista Celini** - Acionista - CPF/MF nº 218.414.828-89. **Jucesp nº 608.851/22-0** em 7/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>